



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2019.

Of.C-551/19

Responde ao Requerimento nº 0534/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>02 / 01 / 20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>48431/19</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	---

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1695/4843/2019, de 11/12/19 que encaminhou o Requerimento nº 0534/19, de autoria da Edil Cleusa Maria Lourenço Santos, solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela Administração Municipal, quanto ao antigo Clube Literário, situado no Bairro Vila Paraíba, pois o local está servindo como estacionamento de veículos e a piscina encontra-se abandonada, com águas esverdeadas, servindo como um potencial criadouro de mosquitos transmissores da dengue, entre outras doenças.

Agradecendo a colaboração da Nobre Vereadora, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá - SP

AMPCO MUNIC. GUARATINGUETÁ 027-3949/2020 16:56 000007429



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-470
Fone: 3128-2801

N.º 108105-19

Fl. N.º 04

Requerimento n° 0534-2019

Processo n° 4843-2019

Vereadora Tia Cleusa

Assunto: Solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela Administração Municipal, quanto ao antigo Clube Literário, situado no Bairro Vila Paraíba, pois o local está servindo como estacionamento de veículos e a piscina encontra-se abandonada, com águas esverdeadas, servindo como um potencial criadouro de mosquitos transmissores da dengue, entre outras doenças.

Nobre Vereadora:

Honrados com o requerimento apresentado, informamos a vossa senhoria que todos os procedimentos necessários para adequada manutenção do imóvel citado por vossa senhora, inclusive quanto a piscina que se encontra no mesmo, estão sendo providenciados pelo Município, havendo inclusive, vistoria por parte da Vigilância Epidemiológica, atestando a regularidade do local.

Por oportuno, informamos que referido imóvel deverá, conforme previsão inicial, ser devolvido ao Administrador Judicial Provisório até o mês de fevereiro de 2020.

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2019.


= José Carlos Guimarães Porto =
Chefe de Gabinete do Prefeito